PORTARIA Nº 1.309/2018

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 02/2018

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2018, objetivando apurar possíveis irregularidades nos procedimentos destinados à aquisição de calhas, rufos, telhas e outros serviços afins pela Prefeitura Municipal de Garça.

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 40ª Sessão Ordinária de 2018, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:

I – Ver. Rodrigo Gutierres - Presidente;

II – Verª. Deyse Serapião - Relatora;

III – Ver. Fábio José Polisinani - Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias úteis (art. 71 do RI), podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 11 de dezembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 12/12/2018

EDIÇÃO Nº 1028

FLS 05

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo